



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
06
13
15
16

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

Candidato deveria identificar a figura de linguagem presente em: “Bebê nasce e a mãe tapa a boca do bebê no seu bumbum, mas nada da criança chorar. Outro tapa e nada. Até que, no terceiro tapa, o bebê abre o berreiro.”

A única opção possível é a alternativa “B”, gradação, pois são entendidas como um recurso semântico, em que se tem um encadeamento de palavras, frases ou expressões de maneira a dar significados cumulativos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do recorrente

O Microsoft Office Excel funciona da mesma forma e com as mesmas configurações de atalhos em qualquer que seja a máquina, seja ela um computador de mesa, notebook ou até mesmo um notebook. Por tanto o atalho para inserir uma linha ou coluna entre outras células é o **Ctrl + Sinal de Adição**. Essa configuração pode estar diferente em seu computador caso a sua versão do Excel não seja a 2010 ou caso seja uma versão diferente da Office 2010. Como por exemplo, O **Microsoft Excel Starter 2010** dentre outras versões, que é uma versão diferente e que possui atalhos diferentes. Ou caso as configurações de atalhos tenham sido reconfiguradas por algum usuário.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Procedem as alegações do recorrente

Foi verificado que o conteúdo da questão realmente não faz parte do conteúdo programático do edital. Onde não requer conhecimentos sobre equação do Segundo Grau.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 16

Procedem as alegações do recorrente.

Foi verificado que o conteúdo da questão realmente não faz parte do conteúdo programático do edital. Onde não requer conhecimentos sobre equação do Segundo Grau.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com baseno Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de Março de 2015.

CONSULPAM